

ponhão em total derrota e o aniquilem de maneira, q possa desgostar-se de huma vez de semelhantes tentativas. Ao Vice Rey do Brazil se Ordena q se entenda com V. S.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> que de comũm acordo se apromptem Forças, que possuão acudir á deffeza da Ilha de Santa Catharina no cazo de ser atacada, ou dar as maons p.<sup>a</sup> o Soccorro do Rio Grande se for elle escolhido pelos Francezes p.<sup>a</sup> hum semelhante ataque. Com o mesmo fim se manda descer de Minas Geraes, hum Corpo respeitavel de dois Regimentos de Milicias p.<sup>a</sup> guardarem o Rio de Janr.<sup>o</sup>, e suprirem as Forças, q' se remetterem p.<sup>a</sup> a Ilha de Santa Catharina, ou p.<sup>a</sup> o Rio Grande. D.<sup>a</sup> g.<sup>o</sup> a V. S.<sup>a</sup> Palacio de Quelus em 2 de Fevr.<sup>o</sup> de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Sr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, etc.

N.<sup>o</sup> 7

**Carta de S. A. R. sobre o m.<sup>mo</sup> objecto referido**

Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça, Governador, e Cap.<sup>m</sup> Gen.<sup>al</sup> da Cap.<sup>nia</sup> de São Paulo, Amigo: Eu o Principe Regente vos Envio muito Saudar. Havendo algum motivo de temer, q' os Francezes procurem fazer alguma tentativa, ou sobre as Costas do Brazil, ou sobre as Costas de Africa, e q' até possuão procurar fazer alguma surpresa, servindo-se de Pavilhão, ou Embarcaçoens Hespanholas: Ordenovos q tomeis todas as precauçoens convenientes p.<sup>a</sup> q essa Cap.<sup>nia</sup> se defenda, e se evite qualquer Surpreza, e q faça todas as disposiçoens necessarias de acordo com o Vice Rey, e mais Governadores do Estado do Brazil, p.<sup>a</sup> que mutuamente se soccorrão no cazo de serem atacados, e acudão logo com todas as suas forças a qualquer ponto, q' possa ser invadido, unindo tambem todas as forças Maritimas p.<sup>a</sup> se incorporarem no ponto, em q' melhor possuão concentrar-se, e obrar defensiva, ou Offensivamente, segundo as circumstancias o permittirem; bem certo, q' Eu fico prompto a acudir com forças Superiores Minhas, e dos Meus Aliados ao ponto, que for atacado, logo que se saiba a partida de qualquer força Naval da Europa. Recomendo-vos muito particularmente, que procureis primeiro impedir o desembarque que do Inimigo, mas que se infelm.<sup>te</sup> se não puder assim executar, a Tropa então Cortando ao Inimigo todas as Communicaçoens, e todos os meios de ter aprovizionamentos, se retire até os pontos centraes, em que possa encorporar-se com as forças, que vierem das outras Capitánias, e q depois de reunidas em numero Superior ao Inimigo, caião então sobre elle, e o ponhão em total derrota de maneira, que possa desgostar-se por húa ves de semelhantes tentativas. Para



o exposto cumprimento, e felis observancia destas minhas Ordens vos Determino, q' vos entendais, e façaes cauza comũm particularmente com o Vice Rey do Brazil, e com os Governadores do R.º Grande de S. Pedro, e da Ilha de Santa Catharina, afim que no cazo de ataque acudão todos os ponto invadido com as maiores forças, q poderem Combinar. O que tudo executareis com o zello, actividade, e intelligencia q de vós Espero. Escripta no Palacio de Queluz 6 de Fevr.º de 1800 — Principe — Para Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. ///

N.º 8.

**Carta do Secretr.º d' Estado sobre recomendar ao Gen.º<sup>al</sup> conserve livre a Comunicação desta Cap.ª<sup>ma</sup> com a de Mato Grosso.**

Principe Regente Nosso Senhor manda recomendar muito a V. S.ª q conserve livre a Comunicação dessa Capitania com a de Mato Grosso; e que procurando segurar as Fronteiras deste Lado, esteja sempre prompto a acudir no cazo de qualquer movimento dos Hespanhoes. D.ª g.ª a V. S.ª Palacio de Queluz em 14 de Fevr.º de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. ///

N.º 9

**Carta do Secretr.º d' Estado sobre o General informar no requerim.º do Sargento Mor Joaquim Joze Pinto de Moraes Leme**

O Principe Regente Nosso Senhor he servido, q' vendo V. S.ª o requerimento incluzo de Joaquim Joze Pinto de Moraes Leme Sargento Mor de Cavallaria da Legião de Voluntarios Reaes dessa Capitania, informe com o seu parecer sobre o contheúdo no mesmo requerim.º D.ª g.ª a V. S.ª Palacio de Queluz em 24 de Fevr.º de 1800 — D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr. Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça. ///

#### **Petição, ou Requerimento Mencionado**

Snr. — Diz Joaquim Joze Pinto de Moraes Leme, Sarg.º<sup>to</sup> Mor de Cavallaria da Legião de Voluntarios Reaes de S. Paulo, Agregado, q elle Sup.º com a maior Submissão, e resp.º<sup>to</sup> pos na Real Preeznça de V. Alt. os infortunios do seu atrazm.º<sup>to</sup> provando pelos documentos, q ajuntou, e pelos seus Originaes Serviços, q desde 6 de Dezbr.º de 1774 in-

